



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 1.521, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de comissão para elaboração do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, com vistas ao encerramento do Mandato 2021/2024.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 4.594, de 1º de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Inventário Físico e Financeiro dos valores em Tesouraria, tendo por data-base o dia 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores Sérgio Elísio Simões, Matr. 564, e Alberto Aparecido Silva Leite, Matr. 4162, com lotação no Setor de Controle Interno e Patrimônio, e Leidy Daiana Rocha, Matr. 3058 com lotação no Setor de Fazenda, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 3º Fixar a data de 13 de dezembro de 2024 para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao Controle Interno.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhes forem requeridas

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 04 de novembro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.521, de 04/11/2024, foi publicada na data de 04/11/2024, no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão